



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete do Vereador Antônio Berlande da Costa Nascimento

REQUERIMENTO

Ao Exmo Senhor
Ronnie Von Luís Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa – MA

Prezado Senhor,

Com cordiais cumprimentos, venho REQUERER de Vossa Senhoria, nos termos do parágrafo 3º do artigo 91 de Regimento Interno desta Casa de Leis, licença da Vereança para exercer o cargo de Secretário Municipal de Governo, conforme carta convite anexa.

Ressalta-se que o período de licença estará condicionado ao exercício do cargo de Secretário Municipal, ou seja, havendo ulterior revogação de convite e/ou da portaria de nomeação no cargo de Secretário, imediatamente retornarei aos exercícios das atividades legiferantes.

A licença se dará a partir do dia 1º de maio de 2026, sem prazo determinado, tendo em vista que o cargo de Secretário Municipal é cargo político de livre nomeação e exoneração.

Aproveito o ensejo para reiterar-lhe protestos de estima e apreço.

João Lisboa – MA, 14 de abril de 2026

Antônio Berlande da Costa Nascimento
Antônio Berlande da Costa Nascimento
Vereador

RECEBIDO EM 14/04/2026

Ronnie Von Luís Rodrigues

Rua 1º de Maio, s/n – Centro – João Lisboa-MA, CEP: 65.922-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0121/2026-GAB

"Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Governo e Projetos Estratégicos do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Senhor ANTONIO BERLANDE DA COSTA NASCIMENTO, portador do RG nº 253852943 e CPF nº 643.112.603-34, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA**, delegando-lhe todos os poderes legais referentes ao cargo desta Municipalidade, especialmente a função de coordenar, supervisionar, fiscalizar e executar as atividades governamentais pertinentes ao seu cargo.

Art. 2º - O Chefe do Executivo poderá, a qualquer tempo avocar, no todo ou em parte qualquer processo que envolva poderes delegados por esta Portaria, ou mesmo, revogá-la por ato administrativo específico;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, iniciando seus efeitos em 01 de maio de 2026 revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE MAIO DE 2026.

FÁBIO VALE DE HOLANDA
Prefeito Municipal

Avenida Imperatriz, nº 1331, Centro
João Lisboa – Ma